



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Miraí (MG), 02 de janeiro de 2019.

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: APRESENTA PARECER

SENHOR PREFEITO,

Nos termos da correspondência de Vossa Excelência, solicitando a locação do imóvel citado acima, de propriedade do Senhor ROOSEVELT DAS NEVES ROCHA, CPF nº 060.201.746-70, Carteira de Identidade nº M-776.104 SSP/MG, onde está instalada a **TORRE REPETIDORA DE SINAL DE TV**, apresentamos o seguinte parecer:

CONSIDERANDO que a locação é justificada pela necessidade de instalação da TORRE REPETIDORA DE SINAL DE TV, conforme exposto por Vossa Excelência;

CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação elaborado pela respectiva comissão de avaliação;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do inciso X, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores;

Assim, diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, opina pela locação do citado imóvel residencial, pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Este é o **PARECER** desta Comissão, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA - Presidente

MARIA DE FÁTIMA RESENDE – Vogal

ADRIANA CAMPELLO NEVES AFONSO – Secretária